CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 44/2023

Nomeia Presidente, Diretor e Chefe da Escola do Legislativo, e dá outras providências

O Excelentíssimo Senhor Vereador **GERSON FERREIRA VARELLA NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,

CONSIDERANDO, a Resolução 382 de 25 de agosto de 2015, que criou a Escola do Legislativo de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do Art. 50 e Art.253, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé, instituído pela Resolução 357 de 11 de dezembro de 2012, que atribui a competência ao Presidente para deliberar sobre os temas acima;

CONSIDERANDO, e, sobretudo a supremacia do interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os Vereadores(a) e Servidor para exercer as seguintes funções da Escola do Legislativo de Muriaé, em conformidade com a Resolução 382/2015:

PRESIDÊNCIA: Exmo. Sr. Vereador Rangel Martino de Oliveira Paiva;

DIRETORA: Exma. Sra. Vereadora Miriam Facchini Barbosa;

CHEFE DA ESCOLA: Sr. Lucas Luciano Furtado de Miranda.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Muriaé, Minas Gerais, em 12 de janeiro de 2023.

DR. GERSON VARELLA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé